



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.780, DE 17 DE JUNHO DE 2024

APOSENTA ANA MARIA PEREIRA
MENDES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO
DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I,
PADRÃO L.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Ana Maria Pereira Mendes, o benefício de nº 214.140.340-0, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, Nível I, Padrão L;

Considerando o Memorando nº 33/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, em 26 de junho de 2024, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Ana Maria Pereira Mendes, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão L, do Quadro de Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 17/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 18/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005699** e o código CRC **B0F385A0**.

Referência: Processo nº 1.01.000298/2024-4

SEI nº 0005699